



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Decreto nº 166/2024 de 22/08/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 102/2023 de 27/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 335.374,29 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.301.0010.1.070.	RESOLUÇÃO SESA Nº. 1102/2021 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - PROVIGIA	
624 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	33.174,70
615 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	179.919,62
618 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
625 - 4.4.90.52.00.00	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.581,44
619 - 4.4.90.52.00.00	31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.698,53
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>335.374,29</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**  
**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 922**

**22 de Agosto de 2024**

**PG. 2/12**



**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**\*\* Elotech \*\***  
**Pág. 1/1**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE  
, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oN5rwq neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
22/08/2024  
Pág. 1/1

**LEI nº 79/2024 de 22/08/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 79/2024**

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Superavit Financeiro do município de Diamante do Norte".

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 335.374,29 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.301.0010.1.070.	RESOLUÇÃO SESA Nº. 1102/2021 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - PROVIGIA	
624 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	33.174,70
615 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	179.919,62
618 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
625 - 4.4.90.52.00.00	03497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.581,44
619 - 4.4.90.52.00.00	31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.698,53
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>335.374,29</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**  
**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 922**

**22 de Agosto de 2024**

**PG. 4/12**



**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

**\*\* Elotech \*\***  
**22/08/2024**  
**Pág. 1/1**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,  
Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2024.

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:030  
78856909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS  
SANTOS CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em  
branco), CN=ELIEL DOS SANTOS  
CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oN5rwq neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 5/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº.116/2024

**SUMULA:** PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2022, da funcionária Pública abaixo relacionada:

FUNCIÓNÁRIO (A)	Matrícula	Cargo/Função	Data Início/Término
THAIS APARECIDA MOREIRA RAIMUNDO	55	Psicóloga/PSS	01/09/2024 A 28/02/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de agosto de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: administração@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oN5rwq neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 6/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024 – ID 2735/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**JULIO GARALUZ** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede à Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **JULIO GARALUZ**, portador da cédula de RG nº 1945953-5 e CPF nº 325.067.089-87

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.

**VALOR TOTAL: R\$ 13.780,00 (Treze mil setecentos e oitenta reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 7/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 – ID 2737/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala B, Araçatuba/SP doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sra. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da cédula de RG nº 27601293-8 e CPF nº 277.277.558-50

**OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 8/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024 – ID 2736/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.974.929/0001-06, com sede à Rua Antônio Fachin, 2210, Paranavaí/PR doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **REGIANE RODRIGUES BRAGA**, portadora da cédula de RG nº 5736660-5 SSP/PR e CPF nº 856.228.269-34

**OBJETO:** **Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.519,60 (Seis mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 9/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024 – ID 2740/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64, com sede à Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Setor 03, Jd. Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86709-742 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, portadora da cédula de RG nº 4217497-1 SSP/PR e CPF nº 563.814.419-68.

**OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.600,00 (Um mil seiscientos reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 10/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 – ID 2738/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**VIOLA MIX MÓVEIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.953.803/0001-08, com sede à Rua Francisco Escorsin, 1256, Francisco Alves/PR, CEP: 87570-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sra. **EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ**, portadora da cédula de RG nº 13914429-5 e CPF nº 109.539.759-16.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**AVISO DE REABERTURA - LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

**CONSIDERANDO QUE:** Foi realizada licitação para aquisição deste Objeto no Pregão Eletrônico de Nº 28/2024 com abertura em 21/08/2024, onde houve um **ATO FRACASSADO**, onde se refere aos itens citados neste Estudo Técnico Preliminar;

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, a prorrogação do Edital que será realizado em **04/09/2024 às 09hs00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 28/2024**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** do município de **Diamante do Norte/PR**.

**Valor Estimado:** R\$ 40.095,20 (Quarenta mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 21 de agosto de 2024.

Andreza da Silva Pariz  
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 922

22 de Agosto de 2024

PG. 12/12



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024 – ID 2739/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

**TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.138.213/0001-09, com sede à Av. Juscelino Kubstchek, 466, Centro, Nova Londrina/PR, CEP: 87970-000 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS**, portador da cédula de RG nº 9198535-7 SSP/PR e CPF nº 050.175.689-21

**OBJETO: Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para o setor da saúde conforme Anexo II da Resolução SESA nº 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2024.

